



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.956, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 1.573/23 e 1.574/23, de 9 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos abaixo especificados, com a finalidade de Instalar novos computadores, no Campus Serra de São Bento/RN, no período de 10 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2023, com ônus para esta universidade.

I - Christien Antunes Pinheiro Falcão de Andrade - matrícula Siape nº 1851304; e

II - José Guilherme Chaves Menezes - matrícula Siape nº 3343046.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de outubro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA